

DESPACHO DO COORDENADOR**ASSISTÊNCIA JURÍDICA****2007-0.149.660-2**

I – No uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias nº 890/2013-SMS.G, 1.021/2013-SMS-G e 1.906/2013 – SMS.G, à vista da manifestação da Assistência Jurídica desta CRS - Norte, a qual concluiu como razão de decidir, AUTORIZO a Reti-Ratificação do Termo Aditivo do processo em epígrafe, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE**DISTRITO DE SAÚDE SANTANA/JAÇANÃ****PORTARIA N° 019/17**

A diretora do Distrito de Saúde de Santana/Jaçanã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO que o Conselho Gestor do DISTRITO DE SAÚDE SANTANA/JAÇANÃ - SEGMENTO JAÇANÃ/TREMEMBÊ, foi organizado observando a ampla divulgação nos termos da lei 13325 de 08/02/2002 e pelo Decreto 42005 de 13.05.2002

RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICO a composição do Conselho Gestor do **DISTRITO DE SAÚDE SANTANA/JAÇANÃ - SEGMENTO JAÇANÃ/TREMEMBÊ**, para o biênio 2017/2019, com posse no dia 03/04/17, por aclamação .

SEGMENTO USUÁRIOS - TITULARES:

NOME	RG
ALESSANDRA DE OLIVEIRA	RG. 21.470.490-7
MARIA DAS DORES CONCEIÇÃO DOS SANTOS	RG 29.710.801-3
MICHELANGELO FUSI	RNE V466311-B
EDSON FIORI RIBEIRO DA SILVA	RG 22.174.407-1
ILSE DE CASTRO VIANA	RG 5.382.814-8
SANDRA REGINA PINTO	RG 11.196.442-8
MARIA DALVA SEVERINO DA SILVA	RG 29.178.143-3
RICARDO DE ALMEIDA FIGUEIREDO	RG 21.775.973-7
SILERNE SOUZA PEREIRA	RG 36.420.619-6
TEREZINHA MONTEIRO BATISTA	RG 6.333.536-0
FRANCISCA BATISTA BASTOS	RG.29813444-5

ALEX MARCHIORATTO**SEGMENTO USUÁRIOS - SUPLENTE:**

NOME	RG
ANTONIA MARIA DA SILVA	RG 18.209.646-4
IONE APARECIDA MARQUES	RG 21.254.517-6
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES	RG 37.808.305-3
ANTONIA SANTANA MATOS	RG 5284416-7
CONCEIÇÃO APARECIDA MARTINS ALFIERI	RG 8570850
MOACIR ALBERTO CARVALHO	RG 61587741-2
ROSANGELA MARIA DE PAULA	RG 8711797-6
MARIA APARECIDA DA C. DE CAMARGO	RG 12198600-7
MARGARIDA FERREIRA DE ALMEIDA	RG 16.939.436-0
HELENA FERREIRA DE SÁ	RG 17071463
MARCELO RODRIGUES DO ROSARIO	RG 34222839-5
CARMEM FRANCISCA DE LIMA	RG.15248317

SEGMENTO TRABALHADOR - TITULAR:

NOME	RG
PATRICIA MOREIRA SERGIO	RG.29.916.813-X
SEBASTIÃO NASCIMENTO DOS SANTOS	RG.50.688.440-50
ARILMA PINTO DOS SANTOS	RG.35.379.463-6
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	RG.19.676.193-1
BRUNO SANTOS OLIVEIRA	RG.36.718.676-7
MILENE MIRANDA	RG.40.614.027-33

SEGMENTO TRABALHADOR - SUPLENTE:

NOME	RG
ROMULO DIEGO NOVAES VIANNA DE SOUZA	RG.138829748-5
LAIANE MEIRE LUCIO	RG.47.571.432-5
MARCIO DE FREITAS NUNES	RG.35153422-2
ANA CRISTINA DO NASCIMENTO	RG.20.599.792-2
DÉCIO BATISTA ROCHA	RG.18254467-9
LUIS CARLOS SILVA SILVA	RG.18.627.417-8

SEGMENTO GESTOR - TITULAR:

NOME	RG
Dra.Valéria Rondineli	RG.10056550-2
Érica Yanagisawa	RG.8322048
Gabriela Pinheiro Travalini Barreto	RG.25550870-0
Sonia Regina Riado	RG.12243549-7
Iara Maria Ferreira	RG.10.836.465-3
Karen Aparecida Santos Ferreira	RG.28.858.225-1

SEGMENTO GESTOR - SUPLENTE:

NOME	RG
Velta Regina Eichman Duarte	RG.6454995
Silvana Andréa da Silva Rosa Pais	RG.171219739
Kátia Regina dos Anjos Mercena	RG.29048213-6
Simone de Araújo Oliveira Souza	RG.20.774.026
Moema Aparecida M do Valle	RG.25.866.821-0
Adeline Rissuto Mendes	RG.32.570.955

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasilândia, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV,art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Data / Despacho

Processo: 2007-0.151.893-2 / Infrator: Center Carnes Big Boi de Vista Alegre LTDA / **Endereço:** Rua Firminópolis, nº 14, Jd.Vista Alegre /

Auto de Imposição de Penalidade Série H/nº 012769 / 07.04.17 / Inutilização de Produto

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Inutilização de Produto / Data / Despacho

Processo: 2007-0.151.893-2 / Infrator: Center Carnes Big Boi de Vista Alegre LTDA / **Endereço:** Rua Firminópolis, nº 14, Jd.Vista Alegre /

Termo de Inutilização de Produto Série F/nº 0748 / 07.04.17 /

PRAZO DE ADEQUAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Despacho
Processo: 2007-0.151.893-2 / Infrator: Center Carnes Big Boi de Vista Alegre LTDA / **Endereço:** Rua Firminópolis, nº 14, Jd.Vista Alegre /

Indefiro o prazo de adequação de 30 (trinta) dias com prazo final em 25/05/17.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO****PORTARIA 003/2017**

A Diretora Técnica do Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro, Dra. Marilande Marcolin, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

I – Alterar a composição do Comitê Transfusional, instituído através da Portaria 008/2016, publicada no Diário Oficial de 29/06/2016, página 27, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

José Helder Albuquerque de Almeida – RF 6319246/2

Rosana Maria Ponce Vilela – RF 6242359/2

José Carlos da Fonseca Osório – RF 641.829.5/1

Heloísa Helena Chaves Luna – 60375124

Camila Teres – Biologista ColSAN

Ana Carolina Silva Alves – RG 187660001

II – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO**PORTARIA 004/2017**

A Diretora Técnica do Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro, Dra. Marilande Marcolin, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

I – Alterar a composição da Comissão de Revisão de Óbitos, instituída através da Portaria 006/2016, publicada no Diário Oficial de 29/06/2016, página 27, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

José Helder Albuquerque de Almeida – RF 6319246/2

Acy Ronaldo Pedroso Vaz –RF 6319076/3

Adilson José Tamallo – RF 5847001/1

Nádia Lucia Silva – CRM 79118

Edna Patrício Romano – RF 60032319

Giovanni F. Angelo Di Giunta – RG 2.509.127

Christiane Nicoletti – CRM 88529

Virginia Affonso Castilho Castro – RF 579.077.8/2

Sílvio Flório – RF 80017981

Rosana Maria Ponce Vilela – RF 6242359/2

II – Caberá ao primeiro nomeado a coordenação das atividades e à última o secretariado da comissão.

III – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAIO**PORTARIA N° 039/2017 HMAZ**

O Diretor do Hospital Municipal DR. Alexandre Zaió, Dr. Adalberto Tadokoro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO a Portaria nº 1300/2015–SMS-G, publicada em 15/07/2015, que dispõe sobre a instituição dos Núcleos de Prevenção de Violência (NPV) nos estabelecimentos de saúde do Município de São Paulo**

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Comissão o Núcleo de Prevenção de Violência do HMAZ, ficando sua composição conforme relacionado abaixo:

NOME	RF	FUNÇÃO
Marilene Martinez	8332690/1	Assistente Social
Manuel Fernando de Vasconcelos	6172016/3	Médico
Antonio Carlos Batista	8292728/1	Enfermeiro
Luciléia de Souza Lopes	8323569/1	Psicóloga
Anahí Canguçu Marfinati	8294852/1	Psicóloga
Renata Justino de Oliveira	8341249/1	AGPP

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO FUNERÁRIO**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****Processo SEI nº 6410.2017/00001200****Pregão Eletrônico nº 56/SFMS/2016.**

Assunto: Autorização para Fornecimento de tules de nylon e véus pelo período de 12 (doze) meses decorrente da Ata de Registro de Preços nº 01/SFMS/2017.

DESPACHO: I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Diretor do Departamento Técnico de Produção, e com fundamento o disposto no art. 15, II da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e artigo 9º do Decreto Municipal de 57.578/2017 e artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014 e demais legislações aplicáveis à espécie, que ora adoto, como razão de decidir, **AUTORIZO a contratação da detentora da Ata de Registro de Preços nº 01/SFMS/2017, EDNA PORTO VIOLA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.917.818/0001-24, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de tules de nylon e véus nas especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 56/SFMS/2016, dos lotes 1 e 2 nas quantidades dos itens 1,2,3 e 4, previstas conforme solicitação, como segue: Item 01 Tule Branco 0,80 X 0,30 m no valor unitário R\$ 0,60 com a quantidade anual estimada de 240 unidades totalizando a importância do item 1 de R\$ 144,00. Item 02 Tule Branco 1,20 X 0,40 m, no valor unitário R\$ 0,73 com a quantidade anual estimada de 120 unidades totalizando a importância do item 2 em R\$ 87,60. Item 03 Tule Branco de 2,00 X 0,60 m no valor unitário de R\$ 1,41 com a quantidade anual estimada de 16.100 unidades totalizando a importância do item 3 em R\$ 22.701,00. Item 04 Véu Rendado Branco no valor unitário de R\$ 3,95 com a quantidade anual estimada de 26.400 unidades totalizando a importância do item 4 em R\$ 104.280,00? totalizando o valor total da aquisição em R\$ 127.212,60. II. AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando a dotação de nº 04.10.15.452.3011.8.852.4.5.90.62.00.06, conforme Nota de Reserva nº 266/2017, com o valor de R\$106.557,00 (cento e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais) no presente exercício e a importância de R\$ 20.655,60 (vinte mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) a onerar a respectiva dotação no exercício vindouro, observado o princípio da anualidade.

III. Fica a empresa mencionada no item I convocada para, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados do recebimento do Ofício ou memorando protocolado ou enviado por email, comparecer na Divisão administrativa da Autarquia, para retirar a Nota de Empenho respectiva, condicionada a entrega da Nota de Empenho, à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis e devidamente atualizados.

PORTARIA N° 034/SFMS/2017

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8º da Lei Municipal Nº 8.383/76 de 19 de abril de 1976 e na conformidade do disposto no artigo 15º da Lei Municipal Nº 13.278/07 de 07 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

I- Instituir Comissão Especial de Licitação – CEL, para atuar no âmbito do Serviço Funerário do Município de São Paulo, para processar licitações na modalidade Pregão, na seguinte conformidade:

CEL:**PRESIDENTE:**

Marcelo Claudio Kantar Aros – RF 2906/1

EQUIPE DE APOIO:

Aureo José Ferreira de Lima RF 1360/1

Adriana Trajano de Souza e Silva – RF 1975/1

Antonio Alves Neponucemo – RF 1901/1

Jeomar Bello Alves – RF 1533/1

José Roberto da Silva Aguiar RF 1981/1

Nelma Aparecida G. Ferreira – RF 2822/1

Elenice dos Santos Linhares – RF 2930/1

Rafael Fernandes de Souza – RF 2909/1

Vanuzia Rodrigues Ribas – RF 1347/1

II – A designação dos integrantes da CEL é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto às Unidades em que trabalham, e poderão, em substituição, atuar em qualquer das comissões ora instituídas. III – A Unidade Requestrante responde perante a Superior Administração e ao Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo pelas informações contidas nos processos especiais de Licitação, visando adotar as medidas que atendam aos princípios da Licitação dispostos na Lei Municipal

nº 13.278/02 na Lei Federal nº. 8666/93 e suas respectivas alterações.

IV – Caberá ao Departamento Técnico de Administração e Finanças – FM-2/DAF, proceder a todo o expediente relativo aos certames licitatórios no âmbito da sua competência, até sua conclusão.

V – A licitação na Modalidade Pregão será processada pela Comissão Permanente de Licitação, cabendo ao Presidente exercer a função de Pregoeiro.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o disposto na Portaria nº 162/2015-FM, de 26/11/2015.

PORTARIA N° 035/SFMS/2017

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8º da Lei Municipal Nº 8.383/76 de 19 de abril de 1976 e na conformidade do disposto no artigo 15º da Lei Municipal Nº 13.278/07 de 07 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

I- Instituir Comissão Permanente de Licitação – CPL-I, para atuar no âmbito do Serviço Funerário do Município de São Paulo, para processar licitações na modalidade Pregão, na seguinte conformidade:

CPL-I**PRESIDENTE:**

Reinaldo Rodrigues de Oliveira – RF 2680/1

EQUIPE DE APOIO:

Aureo José Ferreira de Lima RF 13601

Carmem Regilda D. do Nascimento – RF 20351

Cristiane de Oliveira Silva – RF 17841

Danisse Abad – RF 2900/1

Izabel Sampaio Pereira – RF 2902/1

Miriam Muraca Andrade e Silva – RF 18241

Neusa Maria Honório – RF 20331

II – A designação dos integrantes da CPL é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto às Unidades em que trabalham, e poderão, em substituição, atuar em qualquer das comissões ora instituídas. III – A Unidade Requestrante responde perante a Superior Administração e ao Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo pelas informações contidas nos processos especiais de Licitação, visando adotar as medidas que atendam aos princípios da Licitação dispostos na Lei Municipal nº 13.278/02 na Lei Federal nº. 8666/93 e suas respectivas alterações.

IV – Caberá ao Departamento Técnico de Administração e Finanças – FM-2/DAF, proceder a todo o expediente relativo aos certames licitatórios no âmbito da sua competência, até sua conclusão.

V – A licitação na Modalidade Pregão será processada pela Comissão Permanente de Licitação, cabendo ao Presidente exercer a função de Pregoeiro.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o disposto na Portaria nº 084/2015-FM, de 16/06/2015.

PROCESSO SEI N°: 6410.2017/0000277-9**PREGÃO N°: 39/SFMS/2016**

ASSUNTO: Fornecimento de conjunto de capas de chuva em PVC Marca Maicol.

DESPACHO: I - À vista dos elementos que instruem o presente processo eletrônico 6410.2017/0000277-9, e em especial da manifestação da Diretoria do Departamento de Cemitérios, bem como da Ata de Reunião realizada em 02/02/2017 que adoto como razão de decidir, RETIRRATIFICO o despacho autorizatório, publicado no DOC de 08/04/2017 de fls.102, para fazer constar: a) No item I – onde se lê: “...no valor de R\$ 29.900,00...”; leia-se: “... no valor de R\$ 7.475,00 (Sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais) e não como constou. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do referido despacho.

PROCESSO SEI N° 64.10.2017/0000427-7**ASSUNTO:** Compra de Cal para o dia das Mães

DESPACHO: I – À vista dos elementos que instruem o presente processo eletrônico 6410.2017/0000427-7, RETIRRATIFICO o despacho autorizatório, publicado no DOC/SP de 05/05/2017 (2915678), para fazer constar:

a) No item I - onde se lê: “...CNPJ nº 10.684.852/0001-26...”; leia-se: “...CNPJ nº 10.684.582/0001-26...”;

b) No item II - onde se lê: “...no valor de R\$ 7.005,60 (sete mil, cinco reais e sessenta centavos).”; leia-se: “...no valor de R\$ 3.864,00 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro).”;

c) **No item V - onde se lê: “...o Diretor da Divisão Administrativa – FM22.”; leia-se: “... Chefe de almoxarifado”. Permanecem inalteradas as demais disposições do referido despacho**

Processo SEI: nº 6410.2016/0000226-4

Despacho: À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Divisão Administrativa que adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03, AUTORIZO a contratação da empresa DDEO.LEAO COML IMP E EXP EPP, inscrita no CNPJ nº 07.888.386/0001-69, cujo objeto é a aquisição de 1.200 (um mil e duzentos) metros de corda de Sisal natural 12 mm 1/2 para uso nos 22 (vinte e dois) Cemitérios, por 06 (seis) meses. I - Emita-se Nota de Empenho que deverá onerar a Dotação Orçamentária nº 04.0.04.010.15.452.3011.8.857.3.3.90.30.00.06 o importe desta nota é de R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais), com a ressalva que a empresa supracitada e apresentou proposta comercial, com o valor de R\$ 1.476,00 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**GABINETE DA SUPERINTENDENCIA****PROCESSO N.º 6410.2016/0000277-9****DESPACHO:**

I- À vista dos elementos que instruem o presente processo eletrônico 6410.2016/0000277-9, RETIRRATIFICO o despacho autorizatório (2926770), para fazer constar:

a) No item I – onde se lê: “...processo eletrônico 6410.2017/0000277-9...”; leia-se: “...processo eletrônico 6410.2016/0000277-9...”. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do referido despacho.

II. Publique-se.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS**DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES**</